

PORTARIA Nº. 621 /2018, DE 03 DE Setembro DE 2018.

“Altera portaria nº. 042/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 49/2018, emitida pelo Setor de Vigilância;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº 813/2014, alterada pelas portarias nº. 173/2015 e 042/2018, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

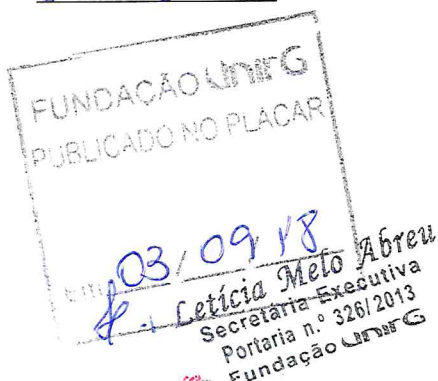
MEMBROS	GRATIFICAÇÃO
Adailton Bezerra de Souza	R\$ 596,23
Cleiton Almeida Amorim	R\$ 596,23
Gilson Gonçalves Barbosa	R\$ 596,23
Marcelo Bezerra de Andrade	R\$ 596,23
Weverton Moreira Lima	R\$ 596,23

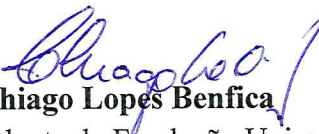
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017